

Associação Náutica da Madeira

REGATA RE/MAX ELITE

2ª Pr. TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS

Aniversário da Associação Náutica da Madeira

ANM / ARVM
Classes Cruzeiro
18 de Março de 2017



ARVM

ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Náutica da Madeira em coorganização com Associação Regional de Vela da Madeira como Autoridade Organizadora, anunciam a realização da [REGATA RE/MAX Elite | TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS – 2ª Prova](#), que será disputada no dia 18 de Março de 2017, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

1 REGRAS

- 1.1 A [REGATA RE/MAX Elite | TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS – 2ª Prova](#) será pontuável para a Taça da Madeira de Cruzeiros e Taça da Madeira de Clubes;
- 1.2 As regatas serão disputadas de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As Regras de Regata à Vela da WS 2017-2020 (RRV);
 - b) ORC Ratings System Rules;
 - c) Regulamento de medição ORC;
 - d) O Offshore Special Regulations da ISAF Cat. 4 será aplicado;
 - e) Regulamento Desportivo da ARVM 2016-2017;
- 1.3 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;
- 1.4 Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na [REGATA RE/MAX Elite | TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS – 2ª Prova](#), as embarcações de cruzeiro com certificados de rating ORC válidos para 2017, excepcionalmente, será ainda enquadrada a classe promoção AB/ORC para embarcações sem certificado;
- 2.2 Para efeitos de classificação por classes estabelecem-se as seguintes divisões:

CLASSE	ENQUADRAMENTO GPH
1	000.0 < GPH ≤ 625.0
2	625.0 ≤ GPH < 662.0
3	662.0 ≤ GPH ≤ 999.0

- 2.4 Para estabelecimento da classificação de uma classe esta deverá registar a presença de um mínimo de 3 embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito as embarcações integram apenas a classificação geral. Sendo que para o ranking será atribuída a pontuação na classe a que pertence; Para a classe AB/ORC, não haverá divisão em sub-classes;
- 2.5 Para a homologação da prova é exigida a participação mínima de 5 (cinco) embarcações na classe ORC;
- 2.6 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para os seguintes destinatários:

Associação Náutica da Madeira
Varadouro de São Lazaro
E-mail: anm@netmadeira.com

Associação Regional de Vela
Telefone e Fax: 291 224 970
E-mail: deptechnico.arvm@netmadeira.com

- 2.7 O prazo limite para a inscrição será as **12h00 horas do dia 17 de Março de 2017**;
- 2.8 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.9 Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova que se situará inserir local. A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:
 - a) Certificado de rating válido (se aplicável);
 - b) Detentor da licença de publicidade da FPV (se aplicável);
 - c) Detentor da apólice de seguro de responsabilidade civil em provas desportivas relativamente a terceiros;
 - d) Apólice de seguro de tripulação não federada (se aplicável);
 - e) Pagamento da taxa de inscrição (se aplicável);
- 3.0 O secretariado no(s) dia(s) 18.03.2017, estará localizado na sede da Associação Náutica da Madeira, na quarta e sábado das 9h00 às 12h00;

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será de:

25,00€

Parceiros Inst.

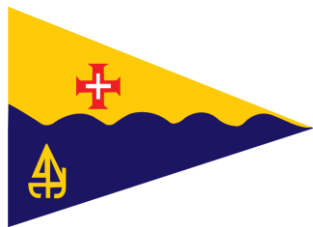


Secretaria Regional de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto



Apoios





Associação Náutica da Madeira

REGATA RE/MAX ELITE

2ª Pr. TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS

Aniversário da Associação Náutica da Madeira

ANM / ARVM
Classes Cruzeiro
18 de Março de 2017



4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
11 de Março, sábado	09h00	Início das inscrições
17 de Março, sexta-feira	12h00	Encerramento das inscrições
18 de Março, sábado	10h30 - 11h30	Confirmação de inscrições
18 de Março, sábado	12h00	Publicação da lista de inscritos
18 de Março, sábado	14h00	Sinal de Advertência – classe cruzeiro
18 de Março, sábado	18h30	Entrega de Prémios

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;

4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão entregues as Instruções de Regata aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 PROGRAMA SOCIAL

6.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar na Sede da ANM – Marina do Funchal, durante a qual será realizado um pequeno convívio, no dia 18 de Março (Sábado), pelas 18h30;

6.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Ao primeiro classificado absoluto ORC;
- Aos três primeiros classificados da classe ORC 1, 2, 3, desde que as mesmas tenham um mínimo de três participantes;
- Ao primeiro classificado da classe promoção AB/ORC.

Nota: Às equipas que não compareçam na cerimónia da entrega de prémios, não serão entregues os respectivos troféus.

7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

8 SEGURANÇA

- Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/09);
- É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à AO e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento.

10 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

11 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
André Freitas	962 412 107

Funchal, 3 de Março de 2017

A Autoridade Organizadora

Parceiros Inst.



Secretaria Regional de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto



Apoios

